



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO N° /2021

Indica o Poder Executivo a incluir no calendário de vacinação contra a COVID-19, usuários do transporte público coletivo de massa entre os grupos prioritários na execução do Plano Municipal de Imunização no âmbito do Município de Monte Mor".

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a incluir no calendário de vacinação contra a COVID-19 usuários do transporte público coletivo de massa entre os grupos prioritários na execução do plano Municipal de Imunização no âmbito do Município de Monte Mor.

A pandemia se tornou o grande desafio dos gestores públicos no mundo. Medidas para tentar frear seu avanço são noticiadas diariamente na mídia mundial. No Brasil e mais especificamente em São Paulo vivemos o mesmo cenário.

Nas últimas semanas, a falta de vagas em UTI fez com que o Município de Monte Mor restringisse mais o deslocamento da população. É preocupante o crescente número de casos e mortes. Monte Mor tem, atualmente, cerca de 3.972 mil de casos e 120 mortes, o boletim diário da Secretaria de saúde de Monte Mor nº 80/21.

Um estudo realizado pela Unifesp revela que dentre as pessoas que contraem o vírus, os usuários do transporte público são as maiores vítimas. Deste estudo, destacamos: Os pesquisadores cruzaram os dados de mortes nos 96 distritos da capital com o perfil dos usuários do transporte público, compilados na última Pesquisa de Origem e Destino realizada, que inclui profissão, meios de transporte utilizados e o tempo de viagem; Dos dez distritos com mais mortes pelo Coronavírus, nove também lideram o número de viagens por transporte público, os dados confirmam a percepção de que os mais pobres são a maioria das vítimas.

Inúmeras reportagens veiculadas pelos meios de comunicação também denunciam a lotação no transporte público independentemente da fase em que o estado/ região/ município está diariamente.

A população está apreensiva e tão importante quanto cuidar da saúde é a manutenção do trabalho. O deslocamento, por meio de transporte público coletivo e de massa, para o trabalho aumenta comprovadamente o risco de contágio.

Helf
Dan



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Dessa forma, a presente proposição espera que o executivo realize a vacinação dos usuários do transporte público, pois, conforme amplamente demonstrado acima, as ações de isolamento e restrição não altera o quadro e a realidade do transporte público coletivo de massa. É preciso resolver com vacina o problema. Sabemos que o transporte coletivo de Monte Mor tem problemas crônicos de superlotação e de deslocamentos demorados, aumentando - na pandemia o tempo de exposição e risco de covid-19.

Não há outra solução que resolva e diminuam os números de casos e de mortes. A solução é vacinar usuários do transporte público coletivo de massa, inserindo-os nos grupos prioritários da execução do Plano Estadual de Imunização no âmbito do Município de Monte Mor.

A presente lei será aplicada após a conclusão da 1ª fase da vacinação do Plano Estadual de Imunização de São Paulo - PEI que compreende pessoas com 60 anos ou mais bem como trabalhadores da saúde, indígenas e quilombolas.

O usuário do transporte público coletivo de massa é aquele que comprova, por meio de bilhete eletrônico, o acesso e a utilização diária do serviço, a comprovação de uso do transporte público coletivo de massa se dará desde o início da pandemia,

Na certeza de poder contar com o apoio para dar continuidade a um trabalho que tem como prioridade a excelência em atendimento, suprindo as necessidades da população, pelo grande alcance da proposição ora apresentada, requeremos e contamos com a imprescindível atenção por parte de Vossa Excelência Sr. Prefeito Edivaldo Brische.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 27 de abril de 2021.

Wal da Farmácia
Vereadora

João do Bar
Vereador